



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.281, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Processante, criada nos termos do inciso II do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para atuar no processo nº 2021-02-0035.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, c/c art. 135 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores Patrícia Ferreira Soares Mendes e Erico Lucas Souto Lepesqueur, para secretariar os trabalhos da Comissão Processante, o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, para servir de oficial da Comissão Processante e os servidores Marcos Gonçalves Braga e Tiago Pereira dos Santos, para assessorar juridicamente a Comissão Pprocessante constituída por força e para o fim a que se refere o protocolo nº 1075 de 26 de maio de 2021, Processo nº 2021-02-0035.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Junho de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

